

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 238/2024 SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 238/2024

SÚMULA: Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, para o exercício de 2024, Crédito Especial no valor de **RS 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais) para ajustes de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 2 - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO			
Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO			Funcional:0013.0392.0011
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
488	339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	10062	57.000,00
Total Ação			57.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação** da Lei nº 14.399/2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, junto a fonte **10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais, Conta Corrente 33464-2, Agência 2008-7 Banco do Brasil**, no valor de **RS 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais).
TOTAL GERAL RS 57.000,00

Art.3: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa 07 de novembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:591471C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2024. Edição 3150
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>